Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 04/05/2017
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 155, DE 2017.
(Autor: Vereador Celso Dal Molin/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O vereador Celso Dal Molin/PR, nos termos que regem o art. 122, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando a Secretaria Municipal de Administração que preste, dentro do prazo legal, as informações requeridas a seguir:

1. O imóvel de Matrícula nº 58.689, situado na Rua Antonina, nº 2390, o qual integra o Fundo Previdenciário do IPMC, foi locado ou teve seu uso cedido ao longo do ano de 2016?
2. Qual o valor percebido mensalmente pelo IPMC em decorrência da locação/concessão de uso em 2016? Favor encaminhar comprovantes de pagamento mês a mês.
3. Foi realizada alguma modalidade de licitação para a locação/concessão de uso? Favor encaminhar documentos comprobatórios.

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 04 de maio de 2017.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação

O presente requerimento tem por objetivo esclarecer a destinação dada ao imóvel de Matrícula nº 58.689, situado na Rua Antonina, nº 2390, o qual integra o Fundo Previdenciário do IPMC (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel).

Considerando que, a locação ou venda do imóvel citado destina-se a captação de recursos para o Fundo Previdenciário do IPMC e que o imóvel desocupado não gera vantagem econômica para o Instituto, faz necessário o esclarecimento das indagações elaboradas por esta Casa de Leis, que o faz visando cumprir sua função fiscalizadora.

Sendo assim, senhores vereadores, tendo em vista o surgimento de dúvidas pertinentes a destinação dada ao imóvel supracitado, espero, pois, contar com os Nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.